



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1003.01/2016-02

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, sua equipe de apoio: Chayanne Dulce Boaventura de Melo e Cícero Marcos Borges Pereira e as seguintes empresas: **1. JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - EPP** neste ato representada por seu procurador o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar, inscrito no CPF sob nº 670.973.753-53, **2. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA** neste ato representada por seu procurador o Sr. Robson Alves da Silva inscrito no CPF sob o No. 625.722.613-91 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. **1003.01/2016-02**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, PERMANENTE, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após a análise dos documentos apresentados as empresas foram declaradas aptas para as fases seguintes. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes de propostas, prosseguiu-se com a análise das propostas que após análise foram declaradas classificadas e iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE I - (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MAC) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 73.917,50 (setenta e três mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

LOTE I – PROPOSTA FINAL



JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)

LOTE II - (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LABORATORIAL) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 45.588,80 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

LOTE II – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

LOTE III - (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LABORATORIAL) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 44.790,50 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

LOTE III – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

LOTE IV - (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LABORATORIAL) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 25.568,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

LOTE IV – PROPOSTA FINAL



JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE V - (MATERIAL PERMANENTE PARA PSF'S) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 144.544,70 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA R\$ 225.809,32 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos)

LANCES VERBAIS:

QUIMIFORT COMÉRCIO: SEM LANCES

JOSÉ INÁCIO: R\$ 143.000,00

JOSÉ INÁCIO: R\$ 142.500,00

LOTE V – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE VI - (DIETAS) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 274.075,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setenta e cinco reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

LOTE VI – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

LOTE VII - (MATERIAL ODONTOLÓGICO) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 174.174,30 (cento e setenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram



negociar e chegaram ao valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

LOTE VII – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

LOTE VIII - (MATERIAL ODONTOLÓGICO) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 119.584,45, após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

LOTE VIII – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

LOTE IX - (MATERIAL ODONTOLÓGICO - PSF) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 17.636,95 (dezessete mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

LOTE IX – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

LOTE X - (INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 97.078,60 (noventa e sete mil setenta e oito reais e sessenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

LOTE X – PROPOSTA FINAL



PREFEITURA DE
Caririáçu
GOVERNO DO POVO



JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

LOTE XI - (MATERIAL PERMANENTE) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 108.064,80 (cento e oito mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

LOTE XI – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

LOTE XII - (MATERIAL PARA ENDO) – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 78.971,25 (setenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LOTE XII – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO – ME R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

LOTE XIII - (MATERIAL PARA LABORATÓRIO) – PROPOSTA INICIAL

QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA R\$ 25.786,80 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado ao referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 24.000,00.

LOTE XIII – PROPOSTA FINAL

QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)



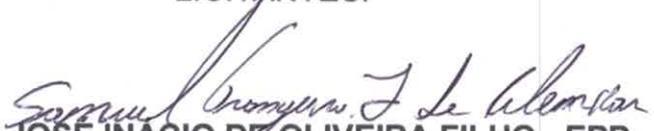
Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedoras as empresas **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - ME** para os lotes I ao XII e **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA** para o lote XIII. Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os licitantes presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, ao qual apresentaram todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro requisitou dos partícipes vencedores a apresentação das propostas reformuladas com os valores final no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados a partir da data da realização da sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririáçu - CE, 07 de abril de 2016.

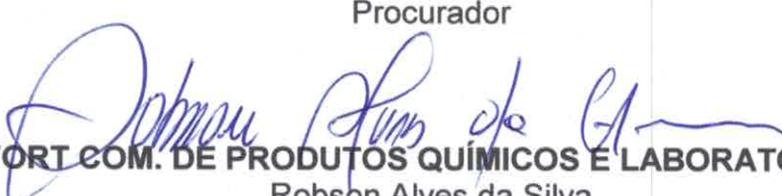

Cícero Valdetário Calixto Oliveira
PREGOEIRO


Chayanne Dulce Boaventura de Melo
APOIO


Cícero Marcos Borges Pereira
APOIO

LICITANTES:


1. **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - EPP**
Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar
Procurador


2. **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**
Robson Alves da Silva
Procurador